



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

## APOSTILA COLIC Nº 26, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Coordenador-Geral Substituto de Finanças, Orçamento e Patrimônio da SUSEP autoriza o reajuste do Contrato nº 16/2021, firmado com a **BASIS TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.**, CNPJ nº 11.777.162/0001-57, como consta do Processo SUSEP nº 15414.607716/2021-81.

Com base na Cláusula Sexta do Contrato nº 16/2021, e tendo como fundamentos legais o art. 61 da Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 e o art. 65 da Lei nº 8.666/1993, após a aplicação do ICTI acumulado de 12 meses - setembro de 2021 a agosto de 2022 - o valor unitário do PES, a partir de **04/09/2022**, fica reajustado em aproximadamente 5,65% (cinco vírgula sessenta e cinco por cento), passando de **R\$ 115,00** (cento e quinze reais) para **R\$ 121,50** (cento e vinte e um reais, e cinquenta centavos).

Considerando a quantidade máxima estimada de 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) PES por mês, conforme o subitem 1.3 do Contrato nº 16/2021, o fluxo temporal da mensalidade estimada passa a vigorar na forma da tabela anexa.

Assim, a despesa total estimada do Contrato fica acrescida de **R\$ 113.797,12** (cento e treze mil, setecentos e noventa e sete reais, e doze centavos), sendo **R\$ 31.700,63** (trinta e um mil, setecentos reais, e sessenta e três centavos), referentes ao exercício de **2022**, e **R\$ 82.096,49** (oitenta e dois mil, noventa e seis reais, e quarenta e nove centavos), referentes ao exercício de **2023**.

## ANEXO

1º REAJUSTE - CONTRATO Nº 16/2021			
Mês	Valor mensal estimado atual	Valor mensal reajustado	Diferença
set/2022 (04 a 30)	R\$ 129.375,00	R\$ 136.690,53	R\$ 7.315,53
out/2022	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
nov/2022	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
dez/2022	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
<b>Total 2022</b>	<b>R\$ 560.625,00</b>	<b>R\$ 592.325,63</b>	<b>R\$ 31.700,63</b>
jan/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
fev/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
mar/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
abr/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
mai/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
jun/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
jul/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
ago/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
set/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
out/2023	R\$ 143.750,00	R\$ 151.878,37	R\$ 8.128,37
nov/2023	R\$ 14.375,00	R\$ 15.187,84	R\$ 812,84

<b>Total 2023</b>	<b>R\$ 1.451.875,00</b>	<b>R\$ 1.533.971,49</b>	<b>R\$ 82.096,49</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.012.500,00</b>	<b>R\$ 2.126.297,12</b>	<b>R\$ 113.797,12</b>



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO CARVALHO DE SOUSA BANDEIRA (MATRÍCULA 1547108)**, **Coordenador-Geral Substituto**, em 18/01/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.susep.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1539765** e o código CRC **FE468978**.